

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS  
CAMPUS DE BRAGANÇA

## I - IDENTIFICAÇÃO

**1 – Título:** Plano de Concurso Público, julgamento de títulos e provas, para provimento de cargo de docente da carreira do Magistério Superior, para o Instituto de Estudos Costeiros, *Campus* de Bragança, da Universidade Federal do Pará.

**2 – Classe:** Adjunto I.

**3 - Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva, 40 horas semanais.

**4 – Lotação:** Faculdade de Biologia, Instituto de Estudos Costeiros, *Campus* de Bragança.

**5 – Tema do Concurso:** Diversidade Vegetal de Criptógamos.

**6 – Número de Vagas:** uma (01) vaga.

### 7 - Justificativa

Atualmente, o Instituto de Estudos Costeiros (IECOS) do *Campus* de Bragança, conta com os Cursos de graduação em Ciências Biológicas, Engenharia de Pesca e Matemática, sendo que este último iniciará a primeira turma no primeiro semestre de 2009. Além disso, o IECOS conta também com o Programa de Pós-Graduação em Biologia Ambiental – Mestrado e Doutorado. Nos últimos 4 anos, esses cursos foram beneficiados com a contratação de novos doutores que passaram a atender tanto a graduação como a pós-graduação e ao mesmo tempo desenvolver atividades de pesquisa e extensão voltadas a realidade regional. Com o advento do REUNI foi possível a implantação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais que potencialmente poderia iniciar no próximo período letivo. Curso este que apresenta um perfil mais voltado a formação de profissionais com atuação no magistério, que representa uma das grandes carências do nosso Estado. Por outro lado, o docente a ser contratado deverá desenvolver atividades extensão e de pesquisa na área das Ciências Naturais, tanto na

graduação como na pós-graduação, maximizando desta forma a utilização do docente em atividade em um Campus de interior, distante da capital.

## **II - INSCRIÇÕES**

**1 – Perfil do Candidato:** Poderão inscrever-se:

Graduados em Ciências Biológicas ou áreas afins dos temas objetos do presente concurso.

**2 - Local de inscrição:** Faculdade de Biologia no *Campus* de Bragança da Universidade Federal do Pará - Alameda Leandro Ribeiro s/n – Bairro Aldeia – CEP: 68.600-000 Bragança, Pará.

**3 – Horário:** Das 8:00 às 18.00 horas.

**4 – Documentos (Art. 19 da Resolução n. 3.738):**

4.1 – Currículo na Plataforma Lattes, impresso em 3 (três) vias, acompanhado da documentação comprobatória.

4.2 – Memorial, em 3 (três) vias, elaborado conforme o estabelecido na referida Resolução.

4.3 – Certificação ou comprovação do título de Doutor ou Livre-Docente.

4.4 – Requerimento de inscrição preenchido e assinado.

4.5 – Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição estabelecida em Edital.

**5 – Etapas:** A inscrição constará de duas etapas, a saber:

5.1 - Entrega dos documentos necessários no local de inscrição ou postagem desses documentos no correio via SEDEX, até a data limite estabelecida no edital do concurso.

5.2 - Homologação da inscrição a ser realizada pela Congregação do Instituto de Estudos Costeiros após análise dos documentos apresentados. A divulgação das inscrições homologadas será feita pelo CEPS (Centro de Processo Seletivo) da UFPA. (**Art. 21 e o parágrafo único da Resolução n. 3738**).

## **III - COMISSÃO EXAMINADORA**

## **1 – Composição (Art. 13 da Resolução n. 3.738):**

A comissão julgadora será composta de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes escolhidos por meio das seguintes listas indicadas pela Congregação do Instituto de Estudos Costeiros - IECOS:

A Congregação do IECOS de uma lista de seis nomes indicou os dois membros para comporem a Comissão Examinadora:

- 1) Profa. Dra. Moirah Paula Machado de Menezes do IECOS, *Campus* de Bragança - UFPA. (Email: [moirah@ufpa.br](mailto:moirah@ufpa.br)).
- 2) Prof. Dr. Rauquírio Marinho da Costa do IECOS, *Campus* de Bragança – UFPA. (Email: [raucosta@ufpa.br](mailto:raucosta@ufpa.br)).

Para complementação dos três membros da Comissão Examinadora, a Congregação do IECOS encaminha lista de quatro nomes para que o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão escolha um. Os três nomes não selecionados como titulares pelo CONSEPE constarão na lista de suplência, na ordem definida pelo Conselho:

1. Dra. Anna Luiza Ilkiu-Borges, Departamento de Botânica, Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém, Pará. Email: [ilkiuborges@yahoo.com.br](mailto:ilkiuborges@yahoo.com.br)
2. Profa. Dra. Maria das Graças Pires Sablayrolles, NCADR, Campus de Belém da UFPA (Email: [mpires@ufpa.br](mailto:mpires@ufpa.br)).
3. Profa. Dra Marivana Borges Silva, do IECOS, *Campus* de Bragança da UFPA. (Email: [marivana@ufpa.br](mailto:marivana@ufpa.br))
4. Prof. Dr. Marcus Emmanuel Barronca Fernandes, do IECOS, Campus de Bragança da UFPA. (Email: [mebf@ufpa.br](mailto:mebf@ufpa.br))

**PS: Os três nomes não selecionados como titulares pelo CONSEPE constarão na lista de suplência, na ordem definida pelo Conselho:**

## **IV - JULGAMENTO DOS TÍTULOS, PROVAS E APROVAÇÃO**

### **1 – Provas e Títulos**

Para a Classe de Professor Adjunto do Ensino Superior constará das seguintes etapas (Art. 24 da Resolução n.3738):

#### **(a) Obrigatórias:**

- 1) Julgamento de Títulos, de caráter classificatório;
- 2) Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório.
- 3) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.
- 4) Memorial, de caráter classificatório.

## **2 - Julgamento de Títulos**

O diploma do curso de pós-graduação deve ser reconhecido pelo Conselho Federal de Educação, ou quando expedido por Instituições Estrangeiras, deve ter sido submetido a processo de revalidação no Brasil, conforme prevê legislação específica.

Será realizado por meio do exame do *Currículo Lattes* e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades (**Art. 26 da Resolução n. 3.738**):

- Grupo I - Formação acadêmica;
- Grupo II – Produção científica, técnica e cultural;
- Grupo III - Atividades didáticas;
- Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais.

## **3 – Prova Escrita**

3.1 - A prova escrita versará sobre os seguintes itens a serem sorteados (**Art. 27 da Resolução n. 3.738**):

1. Origem e evolução de plantas avasculares.
2. Caracterização morfológica, sistemas de reprodução e dispersão de plantas avasculares.
3. Caracterização, posição sistemática e principais subsídios para a identificação dos Filos Hepatophyta e Anthoceroophyta.
4. Caracterização, posição sistemática e principais subsídios para a identificação do Filo Bryophyta.
5. Origem e evolução de plantas vasculares.
  
6. Caracterização morfológica, sistemas de reprodução e dispersão de plantas vasculares sem sementes.
7. Caracterização, posição sistemática e principais subsídios para a identificação de Monilophyta.
8. Caracterização, posição sistemática e principais subsídios para a identificação de Lycophyta.

9. Evolução dos mecanismos reprodutores de plantas avasculares e vasculares evidenciadas ao longo da história evolutiva vegetal, com base na comparação entre espécies fósseis e espécies recentes.

10. Síntese dos estudos taxonômicos em plantas avasculares e vasculares sem sementes na Amazônia, enfatizando a região costeira.

### 3.2 – Referência Bibliográfica

1. Gradstein, S. R. & Costa, D. P. da. 2003. The Hepaticae and Anthocerotae of Brazil. **Mem. New York Bot. Gard.** 87: 1-318.
2. Gradstein, S. R.; Churchill, S. P. & Salazar Allen, N. 2001. A Guide to the Bryophytes of Tropical America. **Mem. New York Bot. Gard.** 86: 1-577.
3. Judd, W.S.; Campbell, C.S.; Kellogg, E.A.; Stevens, P.F. & Donoghue, M.J. 2002. **Plant systematics: a phylogenetic approach.** 2<sup>a</sup> ed. Sinauer associates, USA. 576p.
4. Pryer, K.M.; Schuettpelz, E.; Wolf, P.G.; Schneider, H.; Smith, A.R.; Cranfill, R. 2004. Phylogeny and evolution of ferns (Monilophytes) with a focus on the early leptosporangiate divergences. **Am. J. of Botany**, 91(10):1582-1598.
5. Pryer, K.M.; Schneider, H.; Smith, A.R.; Cranfill, R.; Wolf, P.G.; Hunt, J.S.; Sipes, S. D. 2001. Horsetails and ferns are a monophyletic group and the closest living relatives to seed plants. **Nature**, 409:618-622.
6. Raven, P.H.; Evert, R.F.; Eichorn, S.E. 2007. **Biologia Vegetal.** 7<sup>a</sup> ed., ed. Guanabara-Koogan.
7. Schofield W. B. 1985. Introduction to Bryology. New York: Macmillan Publishing Company. 431P
8. Smith, A. R.; Pryer, K. M.; Schuettpelz, E.; Korall, P.; Schneider, H. & Wolf, P. G. 2006. A classification for extant ferns. **Taxon** 55 (3): 705-731.
9. Smith, G. M. Botânica Criptogâmica. Volume 2. Fundação Calouste Gulbenkian.
10. Tryon, R. M. & Tryon, A. F. 1982. Ferns and allied plants with special reference to Tropical America. Spring Verlag, New York . 857p.

3.3 – A prova escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto da extensão, atualização e

profundidade de seus conhecimentos e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas. A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item.

A leitura e o julgamento da prova escrita serão realizados dentro de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas, após a realização da mesma. A presença do(s) candidato(s) é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita, sob pena de eliminação automática.

#### **4 – Prova Didática**

A prova didática para a Classe de Adjunto consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um item, sorteado com 24 horas de antecedência, da lista contida no Plano de Concurso (**Art. 29 da Resolução n. 3.738**).

Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 horas de antecedência de cada dia de prova.

Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula. A prova didática, realizada necessariamente em sessão pública, terá duração mínima de 50 e máxima de 60 minutos, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la.

O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários. A Instituição é responsável pelo fornecimento de recursos didáticos, desde que disponha dos mesmos.

#### **5 – Prova Memorial**

5.1 – Para a Classe Adjunto, o Memorial deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

- a) Descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica;
- b) Descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do exame;
- c) Plano de atuação profissional na área do Concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e conseqüências.

5.2 – Defesa do Memorial: será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos inscritos nesse Concurso.

A defesa do Memorial constará de apresentação seguida de argüição. Terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. O tempo para argüição será de 20 (vinte) minutos para cada examinador (**Art. 33 da Resolução n. 3.738**).

Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob forma de diálogo, observado então o limite de uma hora para cada examinador. A Comissão Examinadora deverá zelar pela incomunicabilidade dos candidatos durante as diversas etapas.

5.3 – Avaliação da prova de Memorial será feita observando os seguintes critérios (**Art. 34 da Resolução n. 3.738**):

- a) Domínio dos temas e idéias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso;
- b) Consistência teórica, formativa e prática;
- c) Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso;
- d) Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas;
- e) Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica;
- f) Participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária;
- g) Participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame.

## **6 - Aprovação**

O candidato que apresentar título compatível ao perfil a que se refere o concurso obterá, pelo menos, a pontuação mínima exigida nessa prova.

Os examinadores deverão atribuir uma pontuação para o exame de Títulos e em cada uma das provas, observados os seguintes conceitos, com os respectivos símbolos e escala numérica (**Art. 35 da Resolução n. 3.738**):

<b>Notas</b>	<b>Conceitos</b>	<b>Símbolo</b>
--------------	------------------	----------------

10,0 a 9,0	EXCELENTE	
------------	-----------	--

8,9 a 7,0	BOM	
-----------	-----	--

6,9 a 5,0	REGULAR	
-----------	---------	--

4,9 a 0	INSUFICIENTE	EI
---------	--------------	----

A pontuação do candidato, em cada prova, será a média aritmética dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal, e posteriormente convertido ao seu conceito equivalente. Será considerado aprovado no Concurso, o candidato

que tenha obtido pontuação igual ou superior a 7 (sete) nas provas de carácter eliminatório, independentemente da(s) pontuação(ões) obtida(s) na(s) outra(s) prova(s).

A nota final (*NF*) de cada candidato será obtida para média aritmética simples das quatro avaliações (Título – *T*; Escrita – *E*; Didática – *D*; Memorial - *M* ) conforme o caso.

$$NF = \frac{T + E + D + M}{4}$$

O resultado de cada etapa eliminatória será disponibilizado via Internet e nos quadros de avisos do IECOS. A classificação final dos candidatos será feita com base na média aritmética dos pontos obtidos nas provas de títulos, em ordem decrescente de pontuação.

Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará o que rege o Art. 36 da Resolução 3.7338.

## **V - ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE**

O candidato aprovado deverá realizar as seguintes atividades no Instituto de Estudos Costeiros, *Campus* de Bragança:

- a) Desenvolver atividades curriculares nos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão;
- b) Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Especialização, Mestrado e Doutorado;
- c) Participar de Projetos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão;
- d) Integrar-se a todas as atividades Acadêmicas e Administrativas do Instituto de Estudos Costeiros, *Campus* de Bragança.

Bragança, 14 de janeiro de 2009.